



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 111/2022

Humaitá, 29 de março de 2022.

“CONCEDE LICENÇA GESTANTE”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


CONCEDER, a Servidora Municipal SUELEN RHODEN, Professora, 20 (vinte) horas semanais de trabalho, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 21/03/2022 a 16/09/2022, com base no Artigo 210 da Lei Municipal nº 1022/90, de 03 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2193/2011 de 20 de julho de 2011.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 29 de março de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração